



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 085/2025

Excelentíssima Senhora

LÍDIA POSSO

Presidente Da Câmara Municipal de Chopinzinho (PR)

O vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente solicitar que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente **Pedido de Providência** ao Senhor **Flávio Dalprá**, representante da empresa **FD Serviços LTDA**, terceirizada da Companhia Paranaense de Energia – COPEL, para que sejam prestados esclarecimentos e tomadas as devidas providências quanto ao atendimento da população no escritório local da COPEL no município de Chopinzinho-PR.

Conforme relatos de diversos cidadãos, tem ocorrido constantes dificuldades no atendimento presencial, especialmente quando o sistema se encontra fora do ar. Nessas situações, não está sendo fornecido sequer um protocolo de atendimento, deixando a população desamparada e sem qualquer comprovante de que esteve no local buscando solução para suas demandas.

É imprescindível destacar que, independentemente do resultado do atendimento — seja ele positivo, negativo ou mesmo pendente por falta de documentos —, é direito do consumidor receber o **protocolo de atendimento**, como forma de assegurar que sua solicitação foi registrada, bem como para resguardar seus direitos em eventuais reclamações futuras.

Diante disso, solicitamos informações sobre os seguintes pontos: Por que não está sendo fornecido protocolo de atendimento quando o sistema está indisponível?; Quais as providências que serão adotadas para garantir que todos os atendimentos gerem protocolo, independentemente do desfecho ou da situação do sistema?

Tal solicitação visa resguardar os direitos dos cidadãos chopinzinhenses, que merecem atendimento digno, eficiente e respaldado formalmente.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos retorno com as devidas informações e providências.

Chopinzinho, 26 de maio de 2025.

EDILSON FRANCISCO POSSERA

Vereador -PL





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64B1-C839-5E54-99EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDILSON FRANCISCO POSSERA (CPF 007.XXX.XXX-30) em 26/05/2025 12:23:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/64B1-C839-5E54-99EA>